



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 11 de outubro de 2023.

### OFÍCIO N° 582/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 089/2023, de autoria do Vereador Leandro Mancha, o que se segue:

Agradecendo ao nobre Vereador, encaminhamos em anexo, manifestação do Departamento de Planejamento e Obras, dispondo sobre as informações solicitadas.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP





## Memorando 4- 15.508/2023

**De:** Benedito C. - DEPOB - PLAN

**Para:** DEADM - SEC - Secretaria Municipal - A/C Fabio S.

**Data:** 11/10/2023 às 08:37:06

### Setores envolvidos:

DEADM - SEC, GABINETE, DECOM, DEPOB - PLAN

## Requerimento Câmara Municipal - 089/2023

Resposta ao Requerimento nº. 089/2023 – Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

Vereador Autor: Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha).

Referência: Entulho da obra de cobertura das estações.

Em resposta à solicitação da Câmara deste Município, em relação às observações contidas no Requerimento nº 089/2023, este Departamento deseja esclarecer que compreende a preocupação do vereador quanto à questão da mobilidade urbana e aos impactos negativos na fluidez do trânsito e na segurança dos eventos durante o período da obra. Entretanto, é crucial salientar que o local em questão é um canteiro de obras, o que implica que o tráfego de veículos ou pessoas não deve ser permitido até a conclusão da obra e sua aceitação pela Prefeitura.

É relevante notar que a planilha orçamentária relacionada ao processo da referida obra inclui o fechamento com tapume como medida para garantir a segurança no local. Apesar de o tapume não ter sido efetivamente instalado, o Departamento emitiu várias notificações no processo que não foram atendidas pela empresa contratada, sendo este um dos motivos da abertura do processo de inexecução contratual, que está atualmente em andamento.

A presença de entulho no canteiro de obras é comum, uma vez que, na fase atual da obra, a geração de entulho é inevitável. Cabe à empresa contratada destiná-lo a um local apropriado, sem custos adicionais para o Município, e isso não deve interferir no andamento da obra.

Sem mais para o momento, aproveita-se o ensejo para a apresentação dos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—  
**BENEDITO GABRIEL CINDIO**  
Arquiteto e Urbanista. CAU: A71679-0

*Diretor de Planejamento e Obras*

*Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP*